



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASIL NOVO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
C.N.P.J. 11.283.607/0001-42

## **RATIFICAÇÃO DA AUTORIDADE SUPERIOR**

### **INEXIGIBILIDADE Nº. 1626-16**

RATIFICO, com base no parecer emitido pela Assessoria Jurídica do Município, decisão da Comissão Permanente de Licitação, a presente Inexigibilidade nº. 1626-16, fundamentada no Art. 25, II, c/c Art. 13, III, da Lei 8.666/93, para a contratação do Sr. GEISON MAIA FRANCO, brasileiro, médico, inscrito no Conselho Regional de Medicina sob o nº. 003169/TO, com Registro Geral nº. 4941918 PC/PA, e no Cadastro Nacional de Pessoas Físicas sob o nº. 790.389.052-20, residente e domiciliada sito à Trav. Pedro Lima, s/n, Centro, Medicilândia/PA, através da modalidade inexigibilidade de licitação, fundamentada no artigo acima citado, para prestação de serviços médicos como plantonista, na sala de estabilização, realizando o máximo de 30 (trinta) plantões de 12 (doze) horas por mês, neste município. O valor total do contrato é de R\$ 432.000,00 (quatrocentos e trinta e dois mil reais), valor este que será de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais) por mês, com vigência até 31 de dezembro de 2016.

Ao Secretário Municipal de Saúde, para publicação conforme exige o Art. 26, da Lei Federal nº 8.666/93.

Brasil Novo-Pá, 04 de janeiro de 2016.

---

MARINA RAMOS SPEROTTO  
Prefeita Municipal